



Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA
COPA - Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental
Núcleo De Prevenção De Incêndios e Segurança do Trabalho - NPIST

Santa Maria, RS 01 de setembro de 2020.

EXIGÊNCIAS QUANTO AO ATENDIMENTO AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Referente à gestão de saúde e segurança do trabalho, a licitante deverá cumprir e fazer cumprir todas as normas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), apresentando na **FASE DA HABILITAÇÃO**, a relação de documentos a seguir:

- Cópia do **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambiental devidamente atualizado;
- Cópia do **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional devidamente atualizado;

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que se enquadrarem no item 1.7 - Tratamento diferenciado para MEI, ME e EPP da NR 1 e considerando o disposto na PORTARIA SEPRT Nº 915, de 30 de Julho de 2019, que aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 1, que em seu art. 6º estabelece que, “enquanto não houver sistema informatizado para o recebimento da declaração de informações digitais prevista nos subitens 1.7.1 e 1.7.2 do Anexo I desta Portaria, o empregador deverá manter declaração de inexistência de riscos no estabelecimento para fazer jus ao tratamento diferenciado”, **a licitante deverá apresentar a referida declaração em substituição** dos documentos referente a gestão de saúde e segurança do trabalho exigidos.

Posteriormente a Habilitação, a licitante vencedora deverá fornecer ao fiscal do contrato e ao Núcleo de Prevenção de Incêndio e Segurança do Trabalho – NPIST/PROINFRA, **ANTES DE DAR INÍCIO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**, os seguintes documentos:

- Relação nominal dos de trabalhadores que irão realizar as atividades, bem como, data de nascimento e função descrita na CTPS; Caso a empresa terceirize a atividades, a empresa terceirizada deverá cumprir todas as exigências constantes nesse documento.
- Cópia dos **Atestados de saúde ocupacional (ASO)** assinado pelo médico coordenador de todos **trabalhadores** que prestarão serviços na UFSM;
- Atendimento a **NR 01 – DISPOSIÇÕES GERAIS** - Ordem de serviço contendo informações de segurança e saúde do trabalho;
- Cópia dos **Certificados dos treinamentos atualizados** e devidamente validos pelo SESMT da empresa (se houver). Exemplo: **NR 06, NR 10, NR 18, NR 33, NR 35, entre outros conforme necessidade e especificações da atividade/obra/serviço.**

- Cópia da **Ficha de registro de entrega de Equipamentos de proteção individual - EPI**, conforme NR 06 e recomendações do PPRA.

- Cópia dos documentos referente à gestão de segurança do trabalho como: Análises Preliminar de Riscos - APR, Permissões de Trabalho – PT / PET, Procedimentos de Trabalho, Procedimentos em caso de Acidente do Trabalho e Procedimento de Emergência/Salvamento/Resgate, etc. **Salientamos que estes documentos serão exigidos conforme necessidade e especificações da atividade/obra/serviço.**

De acordo com as especificidades de cada atividade/obra/serviço ou fase da atividade/obra/serviço, o eng. Fiscal e/ou o NPIST poderá solicitar **PROJETOS E ART'S** de sistemas de proteção coletivas (linhas de vida, andaimes, guarda-corpo, grades de proteção, entre outros) e outras documentações de SST, visando à comprovação do atendimento ao cumprimento das normas de SST.

OBSERVAÇÃO: Durante a validade do contrato, caso ocorra alteração na relação de funcionários que atuarão na UFSM, deverá ser informado ao fiscal do contrato à alteração ocorrida e juntamente, apresentada a devida atualização dos documentos referente à gestão de segurança e saúde do trabalho.

Importante salientar que todos os documentos solicitados serão avaliados e posteriormente a avaliação será fornecido um parecer ao **Engenheiro Fiscal** responsável pela **atividade/obra/serviço, o qual é responsável pela liberação do início da atividade/obra/serviço.**

Qualquer dúvida quanto à documentações e processos vinculados a estas solicitações o NPIST fica a disposição para todos os esclarecimentos através do email spi.proinfra@ufsm.br e pelo telefone (55) 3220 9360.

A disposição

NPIST - Núcleo de Prevenção de Incêndio e Segurança do Trabalho

COPA - Coordenadoria de Obras e Planejamento Ambiental

PROINFRA - Pro Reitoria de Infraestrutura

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria